

TERMO ADITIVO Nº 07/2020
ao TERMO DE CONTRATO Nº 014/2016/SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO Nº: 6018.2017/0000176-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: AUDIRE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM AUDIOLOGIA LTDA - ME

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL UNIVERSAL - TANU PARA AS MATERNIDADES MUNICIPAIS E SOB GESTÃO MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO AJUSTE POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 12/02/2020; RENUNCIA DA APLICAÇÃO DE REAJUSTE.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.263.585,48 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

NOTA DE EMPENHO Nº: 17.712/2020 NO VALOR DE R\$ 1.116.167,17 (UM MILHÃO CENTO E DEZESSEIS REAIS, CENTO E SESENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00

Aos 12 dias do mês de Febrero do ano de **2020**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua General Jardim, 36, 3º andar, compareceram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde Sr. **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante designada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **AUDIRE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM AUDIOLOGIA LTDA - ME**, CNPJ nº **07.912.514/0001-62**, com sede na Rua Itapiru, nº 739 – Apt. 101, Bairro Saúde, São Paulo/SP, CEP 04.143-010, por sua representante legal, Senhora **ALINE ABOBOREIRA**, portadora do RG nº 43.363.791-2 SSP/SP e do CPF nº 324.287.288-65, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 07/2020**, em consonância com o Despacho Autorizatório em SEI nº 025813473 publicado no D.O.C de 11/02/2020 - pg.77 , com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Contrato 014/2016/SMS-1/CONTRATOS pelo período de 12 (doze) meses a contar de **12/02/2020 a 12/02/2021**, pelo valor total estimado de R\$ 1.263.585,48 (Um Milhão, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 105.298,79 (Cento e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos) e o unitário da triagem de R\$ 70,20 (setenta reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em face da solicitação de renúncia do reajuste, através do Ofício 021/2020 (025273841), respondida pela empresa através da carta instruída em SEI 025273963, fica consignada a **não aplicação** do reajuste anual de preços para o Contrato 014/2016/SMS-1/CONTRATOS, do processo em epígrafe, no período de 12/02/2020 a 12/02/2021.


CLÁUSULA TERCEIRA:


As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida as Notas de Empenho nº 17.712/2020 no valor de R\$ 1.116.167,17 (Um milhão, cento e dezesseis mil, cento e sessenta e sete reais e dezessete centavos) para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 014/2016/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
CONTRATANTE


ALINE ABOBOREIRA
AUDIRE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM AUDIOLOGIA LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Rafael Almeida Silva
AGPP
RF: 833.783.7/1


SUELEN KAZUKO NISHIMUTA
ASSESSOR I
RF: 8778892



MARIA DE LOURDES NERY DE
Assistente de Gestão Política Pública
RF: 833.232.3/01